

**ACTA N.º 08/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.0218, bem como do Relatório e Contas do exercício de 2004 da CARNAGRI, SA.-----

----- Igualmente a Câmara tomou conhecimento do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira, através de carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, registada nos Serviços sob o n.º. 3215 de 21 de Fevereiro de 2005.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Educação.- Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escola.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara

Municipal, proponho a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- *Por Jardim de Infância – €125,00.*
- *Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – €6,00 X n.º total de Alunos.*
- *Combustível para aquecimento – €100,00/Turma.*

ESCOLAS DO 1º CICLO

- *Combustível para aquecimento – €100,00/Turma.*
- *Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – €8,00 X n.º total de Alunos + 25% n.º total de alunos x €25,00.*
- *Para cada Agrupamento será incluída uma verba de €1000,00 para projectos especiais em Escolas ou Jardins de Infância, excepto o Agrupamento com sede na EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra – Lixa que, pelo facto de só três escolas e um jardim de infância de Amarante pertencerem a este agrupamento, a verba destinada a projectos especiais será de €250,00.*

Para pequenas reparações consideradas muito urgentes em Escolas e Jardins de Infância, proponho a atribuição de uma verba genérica de €500,00 para cada Agrupamento. Os Agrupamentos do Marão e da Lixa não recebem este montante, sendo a responsabilidade total da sua manutenção da Câmara Municipal.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas”, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas existentes no agrupamento – €200,00 x n.º EBI.

Propõe-se a atribuição de uma verba no montante de €1.500,00 ao Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo, para fazer face aos custos com os contratos de manutenção das fotocopiadoras da Ex-Delegação Escolar.

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba de €1.500,00 para os Agrupamentos de Escolas de S.Gonçalo e Travanca, para aquisição de equipamento informático destinado aos serviços administrativos.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (ver mapas em anexo):

- *Agrupamento de Amarante – €19.536,00*
- *Agrupamento de S. Gonçalo – €27.300,00*
- *Agrupamento de Mancelos/Travanca – €26.195,00*
- *Agrupamento do Marão – €12.216,00*
- *Agrupamento de Vila Caiz – €11.322,00*
- *Agrupamento da Lixa – €3.869,00*

O montante global a transferir perfaz um total de 100.825,00 € (cem mil oitocentos e vinte cinco euros), que será dividido em três tranches (Abril, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/8-2005 e dotação orçamental na rubrica 01.03/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2. , possuindo um saldo actual de 90.300,00 € , pelo que será necessário proceder a um reforço orçamental no montante de 10.525,00 €.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador e proceder ao necessário reforço orçamental.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.- Aprovação da toponímia de S. Gonçalo.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeadamente na alínea v) do n.º 1 do seu artigo 64º, compete à Câmara Municipal « estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações...».

Tendo recebido da Junta de Freguesia de Amarante-S.Gonçalo, ratificados pela respectiva Assembleia de Freguesia, diversos contributos e propostas de denominação toponímica, que devem merecer a aprovação da Câmara Municipal, proponho ao executivo municipal, a aprovação da denominação toponímica das ruas respeitantes à freguesia de S.Gonçalo, conforme proposta anexa.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Cultura.- Aprovação do Protocolo com a FILANDORRA.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Há alguns anos, consecutivamente, tem a Câmara Municipal de Amarante celebrado com a Filandorra – Teatro do Nordeste um protocolo cujo objecto será renovado automaticamente, desde que nenhuma das partes o denuncie.

Assim, mantendo-se o interesse bilateral de dar continuidade às cláusulas do protocolo, proponho que o mesmo se prolongue para o ano 2005.

O montante global de 20.000 €, a transferir mensalmente em duodécimos de valor 1.666,67 €, deverá ser cabimentado na rubrica A-21/2005.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador e o respectivo Protocolo.-----

----- LOTEAMENTOS.- Rectificação de áreas de lotes - Informação nº. 24/GJ/2005.- Louredo de Baixo - Salvador do Monte.- Ilda Augusta Queirós da Fonseca.- Procº. 7/94.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2005.02.15 e, em consequência, ordenar a rectificação do alvará de loteamento, nos termos em que ele é requerido.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 7/75.- Cruz - Padronelo.- Requerente:- António Ribeiro.- Procº. 22/04.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2004.07.14 e de 2005.02.11, que se dão por reproduzidos.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 24/77.- Monte - Mancelos.- Requerente:- Manuel António de Sousa Carvalho.- Procº. 57/04.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 03 e 22.11 de 2004 e de 14.02.2005, que se dão por reproduzidos.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 54/77.- Mós de Além - Salvador do Monte.- Requerente:- Manuel Correia Leite.- Procº. 50/04.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2004.09.27, 2004.10.08 e de 2005.02.14, que se dão por reproduzidos.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 67/77.- Merouços.- Figueiró (Santiago).- Requerente:- Luís Pereira de Vasconcelos.- Procº. 44/03.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2004.10.25 e de 2005.02.14, que se dão por reproduzidos.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 5/83.- Fermil - Vila Garcia.- Requerente:- Custódio Teixeira Pinto.- Procº. 40/01.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2004.11.11 e de 2005.02.14, que se dão por reproduzidos.-----**

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Muro - Vila Garcia.- Requerente:- Manuel Joaquim Basto Martins.- Proc°. 135/03.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 15 e 17 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Senhora da Graça - Vila Caís.- Requerente:- Manuel Ribeiro Mendes.- Proc°. 989/99.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 02, 09 e 10 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer - Programa AGRO - Requerente:- Albino Monteiro Magalhães.- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- Costa - Mancelos.- Proc°. 43/05.- **A Câmara deliberou emitir parecer nos termos das informações de 15 e 17 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidas.- Mais deliberou a Câmara, dar conhecimento à Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega da informação dos Serviços de 15 de Fevereiro de 2005.**-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria dos Serviços de 2004.12.07.- Aldeia Nova - Vila Caís.- Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Caís.- Proc°. 166/04.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2004.12.07 e agir em conformidade.**-----

----- **DESPORTO.**- Ofício da Associação Cultural. e Desportiva Águia do Marão.- Secção de Caça e Pesca, a solicitar um subsídio para a realização da Prova de Santo Humberto a levar a efeito no dia 19 de Março.- **A Câmara deliberou atribuir àquela Associação a importância de € 250 (duzentos e cinquenta euros), para apoiar a realização da referida prova desportiva.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Beneficiação da E.N. 210 entre a E.N. 15 e o Limite Urbano de Amarante.- **A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Ampliação do Cemitério de Candemil.- **A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra em título.**--

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação da Rua Dr. Mário Monterroso e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Incluindo Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- Ofício da empresa adjudicatária Higinio, Pinheiro & Irmão, Ldª a apresentar o Plano Definitivo de Trabalhos.- **A Câmara aprovou o Plano Definitivo de Trabalhos da obra em título, nos termos constantes das informações dos Serviços de 14 e 15 de Fevereiro de 2005.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação da Rua Dr. Mário Monterroso e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Incluindo Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.-** Pela DVM foi prestada a informação n.º 30 relativa a pedido formulado pelo adjudicatário da obra, de utilização de sub-empregado.- **A Câmara deliberou autorizar a utilização de sub-empregado, nos termos constantes das informações dos Serviços de 11 e 14 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Construção da Rotunda de Geraldês.-** Ofício da empresa adjudicatária Higino, Pinheiro & Irmão, Lda a apresentar o Plano Definitivo de Trabalhos.- **A Câmara aprovou o Plano Definitivo de Trabalhos, de acordo com as informações dos Serviços de 14 e 15 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Iluminação Monumental da Ponte e Igreja de S. Gonçalo.-** A Câmara deliberou adjudicar, por ajuste directo, a iluminação monumental da Ponte e Igreja de S. Gonçalo à empresa SOCOPUL, SA pelo valor de € 31.980,45 (trinta e um mil novecentos e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos) I.V.A. excluído, com os fundamentos expressos no ponto 3 da informação n.º 35/14/DO/2005 de 15.02, que se dá por reproduzida.- Este projecto diz respeito ao reforço e alteração da iluminação.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis.- Sinalização Temporária.-** A Câmara deliberou concordar com a informação n.º 41-20-DO/2005, que se dá por reproduzida, sem a abertura ao trânsito da Praça da República e da Rua 5 de Outubro.- Mais deliberou a Câmara, que não há inconveniente algum a que as obras se iniciem de imediato.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo e
assinou.-----